

Rio de Janeiro, 1º de junho de 2020

Ofício Circular Nº 134/2020

Senhor(a) Presidente,

Em defesa do setor e buscando unir forças no combate à pandemia, a Fecomércio RJ vem realizando inúmeras ações junto aos governos federal, estadual e municipal na retomada, ainda que gradual, das atividades realizadas pelo setor do comércio de bens, serviços e turismo fluminense.

A Prefeitura do RJ, após reunião com a participação da Fecomércio RJ na última sexta-feira, anunciou na data de hoje (01.06) o *Plano de Restruturação da Cidade do Rio de Janeiro em função dos impactos da Pandemia do COVID-19*. Considerando critérios sanitários, o Plano, além de instituir o Selo de Conformidade Para Estabelecimento divide a retomada das atividades na cidade em 06 fases. Na primeira delas, além das atividades já autorizadas ao funcionamento pela Prefeitura, como serviços, mercados e farmácias, o Plano autoriza o funcionamento das lojas de móveis e decoração.

Na segunda fase, os Shoppings poderão abrir entre 12h e 20h, com capacidade reduzida, respeitando o distanciamento entre as pessoas, além de limitação de 1/3 da capacidade dos estacionamentos. A partir da fase 3 todo comércio estará autorizado a funcionar, com capacidade simultânea máxima de 4m² por pessoa.

Nas últimas fases (5 e 6) todo o comércio de bens e serviços funciona normalmente, obedecendo apenas as regras de ouro constantes do plano, como, por exemplo, o uso de máscaras e a disponibilização de álcool 70% em gel.

Destacamos, por fim, que a Fecomércio RJ, obedecendo as orientações da OMS, trabalha no sentido de antecipar, o quanto antes, a retomada de todas as atividades do setor do comércio de bens, serviços e turismo fluminense.

Segue, em anexo, a íntegra do Plano de Restruturação da Prefeitura do RJ e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Antonio Florencio de Queiroz Junior
Presidente